

COLONO Eduardo Figueiredo Pádua Soares - E.C. Casada

N. C. de Paranatinga Lote nº 03-A

Quadra nº 36 Processo nº 1.040/93

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com o parecer tecnic e jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, a título de Propriedade, ao colono Eduardo Figueiredo Pádua Soares, agricultor, o lote número 03-A (Lote - A), do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga, (criado pe Mat. Bot. 6.º ofício nº 11.557, de Port. de 02-AG de 19___), e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono___, com a área de___ ha. e 224,00 mts2, (duzentos e vinte e quatro metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE, Lote - 03; SUL, Lote - 04; LESTE, Lote - 09; OESTE, Av. - Sul.

MARCOS

<u>Frente Av. Sul</u>	<u>Distância - 07,30 m</u>
<u>Lado Direito - Lote - 03</u>	<u>Distância - 32,50 m</u>
<u>Fundo - Lote - 09</u>	<u>Distância - 06,50 m</u>
<u>Lado Esquerdo - Lote - 04</u>	<u>Distância - 32,40 m</u>
<u>R.G. nº 5.646-SSP/M - CPF 037.979.908-12</u>	

~~Assinaram o presente título:~~
 Governador: Jayme Veríssimo de Campos
 Diretor Presidente: Paulo Augusto de Almeida Gomes
 Diretor Adm. e Financeiro: Francisco Gomes de Andrade Lima Filho

~~Governados: Santi Martins de Oliveira
 Delegados: Jose Goncalves Botelho de Toledo
 Título nº (008052) dig: 10274~~

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de setembro de 1993, Eu, dig: 09109196, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>[assinatura]</u> <u>06/10/93</u>	Conferido por <u>[assinatura]</u>	Visto <u>[assinatura]</u>
--	--------------------------------------	------------------------------

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0064_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 08_10274
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0064_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 08_10274
.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: CF579F89C44E5420E4E060CC30D6BB11
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:04:29
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 13:04:29
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:04:29

